



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – CUS  
ICS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS EM SAÚDE

Coordenador: Prof. Dr. Júlio Cezar de Oliveira

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS DE SINOP- REUNIÃO DIA 03/10/2023**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniram-se através de ferramenta digital de teleconferência via plataforma Google Meet os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Ciências em Saúde, a saber: Prof. Júlio Cezar de Oliveira (presidente), Prof.<sup>a</sup> Fabiana Cristina Donofrio (membro docente) e Luanne Karolyne Leal dos Santos (membro discente). Na pauta constavam os assuntos **1. Discutir acompanhamento de desempenho semestral de alunos bolsistas do PPGCS; 2. Discutir proposta de atualização da Normativa N° 3 do PPGCS, segundo Instrução Normativa PROPG N° 6, de 22/09/2023; 3. Atualização da lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas 2023.2.** O professor Júlio Cezar de Oliveira cumprimentou a todas e deu início a reunião. **1. Discutir acompanhamento de desempenho semestral de alunos bolsistas do PPGCS** - o professor Júlio Cezar de Oliveira esclareceu que como presidente da comissão de bolsas do PPGCS, após comunicado oficial através de e-mail via sistema (documento n° 6184653; processo n° 23108.050187/2022-11) conversou com o bolsista Sérgio Luis Fernandes do Nascimento, sobre possibilidade de realização do exame de qualificação em até 30 dias após o vencimento de seu prazo regular para realização do exame, porém o aluno esclareceu que até o momento não teria condições de realizar seu exame de qualificação no referido período e que entenderia o fato de ter sua bolsa cancelada. Ao analisar o caso e discutir sobre a importância de se manter os prazos, primando pelo devido cumprimento do regimento do programa e Normativa N° 3 do PPGCS, a comissão de bolsas entendeu que a bolsa de Sérgio Luis Fernandes do Nascimento deverá ser cancelada e que deverá ser feita a indicação do próximo nome na lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas no PPGCS; considerando que a discentes Natasha dos Santos Siega e Rafaela Raiany Vitek, que constam como 1ª e 2ª classificadas, respectivamente, na última atualização da lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas no PPGCS já foram indicadas para receber bolsas (estando atualmente como bolsistas no programa), a indicação deverá ser feita para a discente Mariele de Oliveira Souza, constante como 3ª classificada na lista. **2. Discutir proposta de atualização da Normativa N° 3 do PPGCS, segundo Instrução Normativa PROPG N° 6, de 22/09/2023** - considerando a Instrução Normativa PROPG-Pró-Reitor(a)-UFMT N° 6, de 22 de setembro de 2023 que considera o artigo 3º da Portaria CAPES N° 133, de 10 de julho de 2023, o professor Júlio Cezar de Oliveira informou que o PPGCS precisa atualizar a Normativa N° 3 do PPGCS, a qual trata das normas internas do programa para a concessão de bolsas no PPGCS; posto isso, a comissão decidiu por estudar a IN em questão, bem como a Normativa N° 3 do PPGCS para elaborar uma minuta a ser apresentada ao colegiado do programa ainda no corrente ano para que os próximos ingressantes (que deverão se matricular em março de 2024) já sejam submetidos aos novos critérios de seleção para a concessão de bolsas no programa. **3. Atualização da lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas 2023.2.** O professor Júlio Cezar de Oliveira esclareceu que após o resultado da chama interna através de consulta a todos os alunos do programa sobre seu interesse em compor a lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas no PPGCS (documento n° 6230882; processo n° 23108.078304/2023-84); considerando as indicações à bolsa, discutidas em pauta anterior, em que as discentes Natasha dos Santos Siega que constava como 1ª classificada na lista de espera foi indicada para receber uma bolsa DS CAPES referente a cota de bolsas do programa (processo N° 23108.058367/2023-14) e Rafaela Raiany Vitek que constava como 2ª classificada na lista de espera foi indicada para receber uma bolsa DS vinculada à FAPEMAT/PROPG (documento N° 6022592; processo n° 23108.040616/2023-15); bem como considerando a classificação geral dos ingressante em 2023.2 (documento n° 6230922; processo n° 23108.078304/2023-84), segundo os critérios da Normativa N° 3 do PPGCS, a atualização da lista de espera como cadastro de reserva para concessão de bolsas no PPGCS fica com a seguinte classificação: 1ª Isabelle Zanata Fabiane, 2º Elioelsio Santos Gonçalves, 3º Giovana de Souza Mantovani, 4º Eugenio Souza Cabral Junior e 5º Bruna Francisquete Costa. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos, da qual eu, Eliane Pedroso de Quadros Schuck, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada eletronicamente pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEDROSO DE QUADROS SCHUCK, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 11/10/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde do ICS / CUS**, em 11/10/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DONOFRIO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 12/10/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanne Karolyne Leal dos Santos, Usuário Externo**, em 13/10/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6265458** e o código CRC **3F985423**.